



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2870/2026

SÚMULA: Designa Responsável Técnica e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a servidora **ZILDA MARIA MOTA**, Médica Veterinária, (Matrícula 6473/01), com gratificação de 10% (dez por cento) para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, em 25 de agosto de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 14:59:05 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2873/2026

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Anderson José Luciano	4898/01	Aux. de Enfermagem	B E 13	B E 15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de agosto de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 14:59:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2874/2026

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o §1º do Art. 9º da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Patrícia Pereira	6466/02	Professora	LP 01	POS 01

Art. 2º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o Art. 10 cominado com o §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Conceição Aparecida de Magalhães	4090/01	Professora	POS 15	POS 17
Francielli Sampaio Pereira Borsoi	3506/01	Professora	POS 15	POS 17
Marlene Queiroz Pinheiro	3972/01	Professora	POS 15	POS 17
Rosane D Aparecida De Matos De	4081/01	Professora	POS 15	POS 17
Sonia Ferrari	4030/01	Professora	POS 15	POS 17
Patrícia Pereira	6466/02	Professora	POS 01	POS 03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de agosto de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 15:01:11 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2875/2026

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Isabella Ferreira Mendes	Professora	25/08/2026

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de agosto de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759
424986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 16:56:57 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CREDENCIAMENTO:04/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, com média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 19/08/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,12
2	Etanol	3,49
3	Óleo Diesel S-500	5,69
4	Óleo Diesel S-10	6,43
5	Arla	2,99

Ibema, 25 de agosto de 2026.


PEDRO EUGÊNIO ZENI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028